



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 66/2022

Moção de Pesar à Família Sestare, em virtude do falecimento do Senhor Antônio Sestare, externando condolências a família enlutada.

**Destinatário: Família Sestare.**

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi com muita tristeza que recebi na data de 26 de fevereiro deste ano, a notícia do falecimento do Senhor ANTÔNIO SESTARE" (o "Toninho Sestare") aos 86 anos. O extinto era viúvo da senhora Mariana e deixou os filhos: Antônio, Francisco, Reinaldo, Sueli e Ana. O Senhor Antônio era pai da Sônia Sestare e Carlos Roberto (in memoriam).

Homem bastante querido encerra sua história entre nós, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, permanecendo profundas saudades entre seus entes queridos, bem como àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos.

Não podemos nos entregar ao sofrimento. É preciso seguir adiante com a vida, o nosso caminho ainda está por fazer. Levemos viva conosco a lembrança de quem perdemos, lembremos com amor e carinho sempre. Honremos a memória daqueles que amamos, vivendo a nossa vida em paz e com alegria.

Por isso, me junto a família enlutada neste momento de imensa saudade, rogando a Deus que traga forças e paz aos corações entristecidos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de março de 2022.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
**Vereador - PSDB**

**MURILO BUENO**  
**Vereador – PDT**

**JANAÍNA BASTOS**  
**Vereadora MDB**



